



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 115/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a ACEMA.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/17.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o contido no Ofício nº 020/2017-ACEMA.
Considerando o contido no Processo 03325/2004-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços** e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Associação Cultural e Esportiva de Maringá - ACEMA e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a realização de **análises bacteriológicas de água do parque aquático (determinação de coliformes totais e termotolerantes pelos métodos de presença/ausência) e do poço artesiano**, a vigorar pelo prazo de 08 (oito) meses contados a partir de 16 de setembro de 2017 a 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)